



Comprovante de Publicação

Nº: **32564**

Identificação: **3507/2016**

Data/Hora Veiculação: **16/09/2016 16:47**

Data Publicação :
19/09/2016

Ato: **PORTARIA Nº 42.854/2016**

Assunto: **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO, AO SERVIDOR DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO, O ABONO DE PERMANÊNCIA EQUIVALENTE AO VALOR DA SUA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.**

Completo

PORTARIA Nº 42.854/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, ao servidor do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome ABEGAIL BURDA TOCARSKI ADEMAR DE SOUZA PINTO ALESSANDRA MARA CARDOSO TSAKIRIS MAIA GERALDO RODRIGUES DE ARRUDA LANDIVA WEBER SOUZA LEODENIS DE SOUZA MARGARIDA MIKA SEOMARA OLIVA STAINSACK TANIA MARIA ZOTTO TEREZINHA TELMA BARDDAL VILMA CARMO DE FREITAS CETNAROSWKI Mat. 554 1027 1957 2012 3397 2112 2701 1438 1011 1014 1683 A partir de 07/06/2016 31/05/2016 06/01/2016 04/08/2016 07/07/2016 08/07/2016 18/07/2016 09/06/2016 30/05/2015 15/03/2016 14/06/2016 Secretaria SMAD SMSP SMEL SMSP SMAS SMSP SMSA SMUR SMED SMED SMAG Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 5 de setembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.16 14:24:50 -03'00' JOSE JOVAL CONCEICAO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL509.GER - 05/09/2016 - 1:38:05 PM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01 Usuar